



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E PROPOSTA
TÉCNICA, REFERENTES AO RDC
ELETRÔNICO Nº. 1/2017.**

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as Propostas Técnicas e Propostas de Preços Inicial das Licitantes: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO; JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; MAGNA ENGENHARIA LTDA; DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA; TRACTEBEL ENGINEERING LTDA; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA; e empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO - no RDC Eletrônico nº. 1/2017 – que tem por finalidade a contratação de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO V (EIXO LESTE), DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O RDC Eletrônico nº. 1/2017, regido pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, pelo Decreto nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013 e na Lei nº 12.980 de 28 de maio de 2014 e da Lei nº 8.666/93, tem como principais características:

- Fundamento Legal: Inciso IV, art. 1º da Lei nº. 12.462/11;
- Forma de Execução da Licitação: Eletrônico;
- Modo de disputa: Aberto;
- Regime de Contratação: Empreitada por Preço Unitário;
- Critério de julgamento: Técnica e Preço.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Conforme consta no Sistema COMPRASNET, a classificação final foi a seguinte:

EMPRESA	MELHOR LANCE
MAGNA ENGENHARIA LTDA	R\$ 12.700.000,00
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	R\$ 12.813.000,00
DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA	R\$ 12.813.128,54

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	R\$ 13.500.000,00
SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 14.199.000,00
SENHA ENGENHARIA & URBANISMO	R\$ 14.605.000,00
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	R\$ 16.500.000,00
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 17.000.000,00

No dia 09.08.2017, as 10:00 horas, após aprovação de todas as propostas fechadas, iniciou-se a disputa aberta de envio de lances sucessivos para o RDC Eletrônico nº. 1/2017, nesta fase, oito empresas ofertaram lances sucessivos.

Às 10:28 horas a CPL anuncia que o sistema será alterado para o modo de encerramento randômico, etapa quando o Sistema COMPRASNET poderá encerrar a fase de lances num tempo aleatório de 1 a 30 minutos.

A disputa foi encerrada pelo sistema ComprasNet às 11:01 horas, na qual a empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA, ofertou o menor lance no valor de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais).

Às 15:01 horas o certame foi suspenso para análise das propostas técnicas, tendo seu retorno sido marcado para o dia 16.08.2017 às 10:00 horas.

4. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA.

No dia 09.08.2017, a CPL, por meio do Despacho CPL (SEI nº 0606176), com base no Art. 3º da Portaria nº 312 de 12 de setembro de 2016, encaminhou as Propostas Técnicas ao Departamento de Projetos Estratégicos para análise.

Em 16.08.2017, a Coordenação Geral de Engenharia e Estudos, por meio do Despacho CGEES (SEI nº 0611669), informa que a empresa SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO, não apresentou o Anexo 08 – Planilha e, por ser um erro sanável, solicita que a CPL diligencie a empresa, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 23.08.2017, a CPL, com fulcro no Art. 7º, § 2º do Decreto 7.581, informa, via chat, a empresa SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO, que a mesma deixou de apresentar o Anexo 08 – Planilha Padrão, e solicita que empresa encaminhe o documento por meio do e-mail: psf.licitacao@integricao.gov.br.

No mesmo dia 23.08.2017, a CPL, apoiada no princípio constitucional da publicidade, disponibilizada *ipsis litteris* no site do MI: http://www.mi.gov.br/processo_licitatorio, o documento enviado pela empresa.

Em 24.08.2017, a Coordenação Geral de Engenharia e Estudos, por meio do Despacho CGEES (SEI nº 0618200), enviou sua análise das Propostas Técnicas informando que foram utilizados os critérios apresentados no Anexo 5 – Critérios de Julgamento da Proposta Técnica, do Edital do RDC Eletrônico nº. 1/2017.

No item 3 do aludido Despacho, a equipe técnica informa que o Consórcio liderado pela TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES obteve a melhor Nota Final (97,04 pontos) e foi considerada a mais indicada para realização dos serviços.

No item 5, a Coordenação Geral de Engenharia e Estudos ressalta a necessidade de que seja verificado a exequibilidade das Proposta de Preços, visto que os descontos foram exorbitantes e existe legislação para piso salarial de algumas categorias.

A pontuação final foi apresentada da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO				
	Licitante	NPT	NPP	NF
01.	TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	100 Pontos	94,07 Pontos	97,04 Pontos
02.	SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO	98 Pontos	89,44 Pontos	93,72 Pontos
03.	JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	87 Pontos	99,12 Pontos	93,01 Pontos
04.	MAGNA ENGENHARIA LTDA	83 Pontos	100,00 Pontos	91,50 Pontos
05.	DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA	82 Pontos	99,12 Pontos	90,41 Pontos
06.	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	100 Pontos	76,97 Pontos	88,48 Pontos
07.	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	100 Pontos	74,71 Pontos	87,35 Pontos
08.	SENHA ENGENHARIA & URBANISMO	Desclassificada	86,96 Pontos	Desclassificada

Ressalta-se que, embora a Empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA, tenha apresentado a melhor proposta de preço, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA atingiu a melhor nota final.

5. CONCLUSÃO

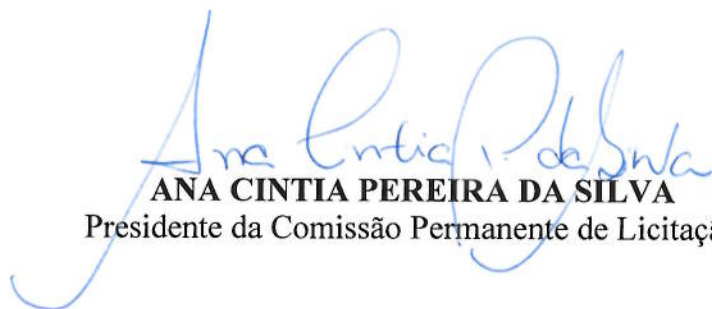
Com base no Despacho CGEES (SEI nº 0618200), a CPL decide:

- a) Desclassificar a Proposta Técnica da empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO por não alcançar a pontuação mínima exigida com fulcro no item 12.3 do Edital; e
- b) Informar que a proposta técnica apresentada pela empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, obteve a maior Pontuação Final.

Desta forma, de acordo com o item 13.10 do edital, a CPL publicará este relatório no site do MI, e de acordo com o item 14 e 15 do edital, analisará a proposta de preços e a documentação de Habilitação da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Dado o exposto acima, o certame ficará suspenso com previsão de retorno para o dia 28/08/2017 às 15 horas.

Brasília, DF, 24 de agosto de 2018.


ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação